

## **RESOLUÇÃO Nº 6, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**EDEMILSON CANALE**, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social e com base na decisão do Conselho Deliberativo em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2021, que aprovou as proposições apresentadas pela Diretoria, na forma do art. 11 c/c 13, I, do Estatuto Social;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a senhora MARIA CRISTINA BERTA para o cargo de Diretora Administrativa do CIS AMAUC.

Art. 2º O salário mensal da Diretora Administrativa é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e o auxílio alimentação no valor de R\$ 743,00 (setecentos e quarenta e três reais).

Art. 3º O Regime de Trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em consonância com o art. 6º, § 2º, da Lei 11.107, de 5 de abril de 2005.

Art. 4º As despesas financeiras decorrentes desta Resolução serão custeadas pelo orçamento do CIS Amauc.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 03/2021, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Concórdia, 24 de maio de 2021.

**EDEMILSON CANALE**

Presidente

Publicada no mural e no site do CIS Amauc  
e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.  
Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa da Amauc